PORTARIA N.º 8651, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

"Concede férias regulamentares á Servidora Municipal Margôt Ranzolin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Dezembro de 2016 à 17 de Janeiro de 2017, à Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 705, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2015 a 24.06.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 09 de Novembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal de Administração e Planejamento.